



Folha nº

01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Rubrica

031-2024

A

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO, 01.597.629/0001-23
Irlene da Silva Marinho,

Objeto

Contratação de empresa para a organização e realização do evento "FESTA ENDURO CAÇA LAMA" que acontecerá do dia 16 A 17 Março de 2024, incluindo (PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO) E SEGURANÇAS, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA

Justificativa da Necessidade

Pela necessidade de realizarmos a organização e realização do evento "FESTA ENDURO CAÇA LAMA" que acontecerá do dia 16 e 17 de Março de 2024, incluindo (PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO) E SEGURANÇAS, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura do Município de São João do Paraíso-MA, junto com o poder público municipal com o intuito de manter a tradição em nosso município. Visando animar e promover o entretenimento, segurança e o bem-estar da população durante a realização do evento "FESTA ENDURO CAÇA LAMA".

Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 8 de Março de 2024.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A contratação não foi prevista no plano anual de aquisições, uma vez que o referido PCA está sendo elaborado pelo órgão. Ademais, destaque-se que a demanda foi apresentada no DFD e aprovada por meio de despacho da Autoridade competente.

Indicação da Equipe de Planejamento

Jarlene dos Santos Barros

Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

Irlene da Silva Marinho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E
TURISMO



Folha n° 02
Processo n° 031-2024
Rubrica RJ
Unidade 2
UNIDADE 2
UNIDADE 8

Item	ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO	Descrição
1	PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO	
2	SEGURANÇAS	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São João do Paraíso - MA, 23 de Fevereiro de 2024

Iriene da Silva Marinho

Iriene da Silva Marinho

Secretário Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

108/2021